REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante que existam creches municipais;
b) no bairro São João do Cabrito, Plataforma, há um espaço particular no antigo *Show Clube*, tornando viável o funcionamento de uma creche-escola neste local, cabendo ao Poder Público proceder com a desapropriação, fundado em interesse público;
c) é preciso o acesso das crianças à creche, para que, na sociedade, possa se estimular o desenvolvimento infantil e se colaborar também com as mães, que assim podem ter a oportunidade de trabalhar ou estudar durante o período em que o filho se encontra assistido pelos educadores;
d) a educação infantil em creches e pré-escolas é um dever do Município e um direito da criança, e é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o funcionamento de uma creche-escola em um espaço particular no antigo *Show Clube*, localizado no bairro São João do Cabrito, Plataforma.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires